COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FLS.Nº _____
SÃO JOÃO DA CANABRAVA - PI.

PROCEDIMENTO: PREGÃO PRESENCIAL N° 011/2021.
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 017/2021.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos de manutenção preventiva e corretiva nos veículos automotores leves e pesados e na frota de máquinas pesadas com fornecimento de peças e acessórios genuínos ou originais de fábricas lotados na Prefeitura Municipal e secretarias do município de São João da Canabrava-PI, durante exercício 2021, conforme especificado no Termo de Referência anexo I: lotes I, II, III e IV.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

De acordo com o Procedimento Licitatório PREGÃO PRESENCIAL nº. 011/2021 referente à, Contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos de manutenção preventiva e corretiva nos veículos automotores leves e pesados e na frota de máquinas pesadas com fornecimento de peças e acessórios genuínos ou originais de fábricas lotados na Prefeitura Municipal e secretarias do município de São João da Canabrava-PI, durante exercício 2021, conforme especificado no Termo de Referência anexo I: lotes I, II, III e IV, pelo Pregoeiro Oficial da Prefeitura de São João da Canabrava, Sr. Antonio Junior de Sousa e Silva, nomeado pela Portaria n° 011/2020 de 05 de Janeiro de 2021 e sua equipe de apoio, na sala da CPL, HOMOLOGO o resultado do certame em tela em favor da empresa: ALVES & BARROS AUTO PEÇAS LTDA – CNPJ: 35.408.809/0001-31, que apresentou proposta nos seguintes valores: Lotes I no Valor de: R$ 179.375,90 **(Cento e Setenta e Nove Mil, Trezentos e Setenta e Cinco Reais e Noventa Centavos),** Lote II, no Valor de: R$ 83.100,50 **(Oitenta e Três Mil, Cem Reais e Cinquenta Centavos),** Lote III, no Valor de: R$ 101.111,32 **(Cento e Um Mil, Cento e Onze Mil e Trinta e Dois Centavos)** e Lote IV, no Valor de: R$ 22.191,31 **(Vinte e Dois Mil, Cento e Noventa e Um reais e Trinta e Um Centavos),** com um TOTAL GERAL no Valor de R$ 385.779,03 **(Trezentos e Oitenta e Cinco Mil, Setecentos e Setenta e Nove Reais e Três).** Tudo em conformidade com os documentos constantes nos autos, nos termos da Lei n° 10.520/02 e da Lei n° 8.666/93.

São João da Canabrava (PI), 22 de Março de 2021.

Elson Silva de Sousa
Prefeito Municipal